

# DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2026

**DECRETO 187/2026**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 108.497,56 (CENTO E OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>		
6299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PRÉ-ESCOLA		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
		<b>Soma da Ação: 100.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 100.000,00</b>
 <b>0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO</b>		
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	8.497,56
		<b>Soma da Ação: 8.497,56</b>
		<b>Soma da Unidade: 8.497,56</b>
		<b>Total Geral: 108.497,56</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	100.000,00
		<b>Soma da Ação: 100.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 100.000,00</b>
 <b>0220 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO</b>		
2188 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.497,56
		<b>Soma da Ação: 8.497,56</b>
		<b>Soma da Unidade: 8.497,56</b>
		<b>Total Geral: 108.497,56</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 16 de junho de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057